



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
Secretaria de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 031/2017

Dispõe sobre a revogação da Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe sobre designação de servidor (a) para exercer atividade especial de assessoria e planejamento e de consulta ao sistema tributário para fins de computo da Gratificação de Desempenho Tributário (GDT)

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 673, de 07 de fevereiro de 2008 e pelo art. 2º da Lei nº 791, de 20 de novembro de 2009;

**CONSIDERANDO** o desligamento da servidora para exercer atividade especial de planejamento e de consulta ao sistema tributário;

**CONSIDERANDO** a necessidade da servidora de desenvolver outras atividades inerentes ao seu cargo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 01/2017, que designava a servidora Rosilene Maria Lara Farias, para desempenhar atividades semelhantes às do cargo de Assessora de Planejamento e Coordenação no Gabinete do Secretário de Finanças e Secretária Executiva de Finanças no período de janeiro a junho do corrente exercício.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

Aquiraz/CE, 22 de março de 2017.

  
ALEX FABIANNO PINHEIRO BRILHANTE  
Secretário de Finanças